

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
21 DE JULHO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores José Fernandes Pereira, Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AMBIENTE (COD.04.A)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu que, quem vem de Tarouca para Lamego, na estrada nacional até Britiande, as bermas/passeios estão limpos, fazendo-se a circulação de peões livremente. No entanto, denota-se que, a partir daí, ou seja, na zona da freguesia de Cepões, existe falta de limpeza nas bermas e passeios o que obriga a que os transeuntes, em certos locais, tenham de se deslocar pela estrada, colocando em perigo a sua vida e dificultando a circulação das viaturas. Gostaria de saber a razão de tal situação ocorrer, e quem é o responsável pela manutenção das mesmas vias, bem como a diferença de tratamento das vias nas diferentes freguesias envolvidas.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, quanto à gestão de combustíveis na estrada nacional, esse assunto pode ser visto de dois prismas distintos, podendo-se considerar que sendo a principal estrada que atravessa a freguesia, mesmo sendo da competência das Estradas de Portugal, que até tem um contrato de manutenção e limpeza, as Juntas de Freguesia têm obrigação de fazer a limpeza, permitindo boas condições aos transeuntes. A outra perspetiva é oposta, pois se a estrada é da responsabilidade do Estado, mas este não faz a respectiva manutenção, a Junta de Freguesia também não o devia fazer, sob pena de estar a afetar os escassos recursos que dispõe, para uma competência que não lhe pertence. Portanto, os Presidentes de Junta são livres de optar por uma dessas duas perspetivas. A Câmara, como sempre, protesta junto das Estradas de Portugal quando esta situação se verifica, o que é frequente.

Quanto à questão das passeadeiras, na Rua Eugénio Valle, é um assunto que vai ser remetido à comissão de trânsito para ser analisado.

CULTURA (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu-se ao espetáculo “À descoberta do Foral de Lamego”, em que esteve presente no passado sábado, dia 19 de julho, no Teatro Ribeiro Conceição, referiu que, no seu entendimento, e de vários espetadores ali presentes que expressaram a mesma opinião, aquele espetáculo não teve a qualidade que seria de esperar, pelos anúncios publicitados, estando um mínimo número de público presente. Sendo um espetáculo de cariz histórico, estava adequado a um público mais infantil, e não tanto para adultos, como se fazia anunciar. A qualidade do som foi muito fraco e quase inaudível para a assistência. A expectativa do tema, relacionado com os 500 anos do Foral de Lamego, era de um espetáculo que fizesse a comemoração de tal acontecimento, o que defraudou o público presente, inclusive podendo confirmar o mesmo, o Sr. Vereador Coronel Armínio Mendes, que também esteve presente.

Assim, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre quem decide o programa de espetáculos a apresentar no Teatro Ribeiro Conceição e, se tem conhecimento dos conteúdos dos mesmos. Referiu ainda se a relação qualidade/preço comparado com a quantia auferida em bilheteira compensa nas atividades do Teatro Ribeiro Conceição.

Presidente

Secretária

Dado que o Senhor Presidente informou que o responsável pela programação é o Dr. Rui Fernandes, a Vereadora questionou, se o senhor Presidente permitisse, da possibilidade de ter uma conversa com o mesmo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu à senhora Vereadora que o Dr. Rui Fernandes tem muita competência, tem um percurso longo ligado à cultura, quer como técnico da Direção Regional de Cultura, quer como programador cultural por conta própria através de uma empresa que atua nessa área em todo o país e até no estrangeiro e ainda como coordenador do TRC, funções que exerce há vários anos, o que lhe dá todos os critérios para decidir sobre os espetáculos, sendo os mesmos propostos trimestralmente e aprovados pelo Presidente da Câmara.

Em relação à programação, o Teatro Ribeiro Conceição tem de ter uma componente permanente de teatro, de música ou de dança, uma vez por semana. Em relação à qualidade do espetáculo, sendo que tem de haver um binómio de qualidade/custo, só se pode verificar depois da realização do mesmo, até porque muitas vezes não há elementos suficientes para avaliar antecipadamente o espetáculo, sendo necessário confiar nos promotores e na qualidade do guião que apresentam.

CULTURA (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** abordou o senhor Presidente da Câmara sobre o facto de as concertinas Douro Sul, depois do encerramento do espaço afeto à Junta de Freguesia da Sé, não possuírem instalações para os seus ensaios, questionando se seria possível a Câmara Municipal encontrar um novo espaço, que permita a continuação do bom trabalho que o Sr. Roxo vinha a desenvolver, ao serviço daquele instrumento musical regional.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que este assunto vai ser remetido à senhora Vereadora da Cultura, Dra. Marina Valle, para falar com o Sr. Roxo, do Grupo de Concertinas de Lamego, a fim de se encontrar uma solução, muito estranhando que o Sr. Roxo, pessoa com quem mantêm as melhores relações pessoais e institucionais e que sempre foi apoiado diretamente pela junta da Sé, não tenha manifestado à Câmara Municipal essa necessidade.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu o seguinte: *“Depois de conhecido o protocolo entre o Município de Lamego e o Instituto Português do*

Presidente

Secretária

Desporto e da Juventude para a transferência do Complexo Desportivo para a gestão da autarquia e o correspondente compromisso do Governo em candidatar a fundos comunitários a reabilitação e recuperação daquele equipamento, o Partido Socialista realizou um debate aberto à sociedade civil lamecense, com a presença dos Diretores que passaram pela Instituição, no sentido de construir e apresentar uma proposta de dinamização para o futuro do Complexo.

Deste modo, o Partido Socialista e os seus vereadores estão a envolver-se, a cooperar e a participar democraticamente na definição da política desportiva do Município, nomeadamente na elaboração de um Plano Estratégico para o Complexo Desportivo.

Assim, para o Complexo Desportivo, foram estabelecidas as seguintes orientações estratégicas:

- Estabelecer um quadro dirigente e de recursos humanos especializados de modo a assegurar uma prestação de serviços profissional e de excelência.*
- Pugnar por manter o Complexo Desportivo como uma das “marcas” de Lamego e do seu desenvolvimento.*
- O equipamento deve ter uma dimensão local e estar ao serviço da cidade e do concelho. Contudo, a sua sustentabilidade, projeção e afirmação obrigam a que o seu raio de ação se alargue a uma dimensão regional e nacional.*
- Na dimensão regional, é importante que a sua ação se estenda ao Rio Douro e que sejam desenvolvidas atividades em parceria com os municípios ribeirinhos, nomeadamente nas áreas do remo e da canoagem, e também à montanha, promovendo trilhos de BTT.*
- Na dimensão nacional, o Complexo deve recuperar a ideia que esteve na sua génese, articulando-se com a rede dos Centros de Alto Rendimento.*
- Caso a ideia de uma articulação com a rede dos Centros de Alto Rendimento se mostrar de difícil execução, como alternativa deve trabalhar-se a ideia de um equipamento com múltiplas valências, por exemplo, ao nível do desporto escolar, do desporto normal, do turismo desportivo, do desporto no âmbito da saúde e ao nível da organização de eventos por parte das empresas.*
- O Complexo deve conjugar a sua ação com as outras infraestruturas existentes na cidade, como piscinas, pavilhões, multiusos.*

Presidente

Secretária

Em jeito de conclusão, fica a ideia de que o Complexo Desportivo deve dar uma resposta aos problemas desportivos locais, mas não deve desprezar a dimensão nacional.

Esta dimensão nacional passa, porém, por fazer eventualmente diferente do passado e melhor, apostando em áreas menos tradicionais do desporto.

Deste modo, o Complexo acabará por prestar um serviço de qualidade e de inovação social.

Propostas de alterações de ordem técnica:

1. Alterar a ideia da substituição do atual campo relvado natural por outro campo de relvado natural. O novo campo deverá ser de relva sintética.

Esta modificação permite uma rentabilização e uma utilização mais massiva do campo, o que não acontece se o campo for relvado, pois tem de obedecer a períodos de repouso, de manutenção, etc.

2. Se o projeto não contempla balneários de apoio ao campo de treinos pelado que vai ser objeto de colocação de relva sintética, devem ser construídos. Deste modo, o campo ganha outras potencialidades e pode ser utilizado para competição, aumentando assim, na realidade, a oferta a nível da prática do futebol na sua componente de treino e de jogos oficiais.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu ter dois comentários a fazer em relação a este assunto, que a seguir se transcrevem:

“O primeiro comentário, refere-se a uma reunião promovida pelo PS e a uma discussão que podia ser virtuosa, mas que, por ter sido extemporânea e depois de o PS ter, neste executivo, tomado posições contrárias a este projeto do Centro de Estágios de Lamego, afigura-se-me, mais um exercício de demagogia política e de tentar “lavar” a imagem que a posição contrária que o PS teve em relação, quer ao protocolo de cedência do Complexo Desportivo de Lamego, quer à revisão do plano de saneamento financeiro, para permitir a integração deste projeto, além de outros, antecipando a sua execução para 2014/2015, pois estava programada para 2015/2016. Tenho pena que o PS se tenha oposto à única solução viável para o complexo desportivo de Lamego e não tenha apoiado este projeto tão simbólico e importante para a cidade e o concelho. Se o tivesse feito, eu estaria aqui, agora, a saudar vivamente esta discussão promovida pelo PS em torno do futuro do complexo desportivo de Lamego. Assim, tenho de considerar que, efetivamente, se trata apenas de uma tentativa de limpeza de imagem e de cadastro que os Vereadores Socialistas

Presidente

Secretária

criaram ao oporem-se a esta obra. Em todo o caso, porque tenho muito respeito pelos antigos diretores do complexo desportivo de Lamego e porque entendo que todas as reflexões, independentemente da sua motivação, são importantes e podem ter resultados úteis, irei olhar para esta proposta com cuidado, sendo que, como sabem, já foi aberto o concurso público internacional para a empreitada de requalificação do complexo desportivo de Lamego, e, portanto, estar a alterar as peças da obra nesta fase vai ser difícil, para além de termos um orçamento limitado, que está fixado no anúncio da candidatura aos fundos comunitários.

Não ter um relvado natural está fora de questão, embora refazer o relvado também não é possível, bem como fazer dois balneários, um para cada campo de futebol, por vários motivos, quer pelo teto orçamental, quer porque isso desequilibraria imenso o orçamento que temos para a obra global, colocando excessivo peso na componente de futebol que é, apesar de tudo, uma componente pouco relevante, do ponto de vista das mais-valias do Centro de Estágios. Ou seja, o centro de estágios deve valorizar outras modalidades e menos o futebol, que claramente é dirigido para apoio aos clubes e coletividades locais e só, numa fase remota, irá servir para estágios de grandes equipas ou de outras seleções, que hoje procuram instalações desportivas que existem um pouco por todo o país e com suporte hoteleiro conferido por unidades de luxo e não por um centro de estágios. Portanto, o nosso centro de estágios tem de se posicionar num tipo de serviço equivalente às instalações que tem e não mais do que isso, e é aquilo que estamos a fazer, sem deixar de afirmar a ambição nacional e internacional que temos para este equipamento.

Em relação a algumas considerações referidas no documento, penso que não há que ter receio relativamente à qualidade técnica, quer da direção quer do apoio técnico, muito pelo contrário, pois há muitos anos que a equipa do complexo desportivo está “descapitalizada”, quer em termos de dirigentes, quer em termos técnicos, basta referir, que não tem um único técnico de desporto e não tem diretor há muitos anos. Portanto, os oito técnicos de desporto que a Câmara de Lamego tem e que vão dirigir, gerir e dinamizar aquele espaço, serão um reforço e uma capacitação absolutamente, excecional em relação àquilo que o Instituto de Desporto estava a afetar ao complexo desportivo de Lamego.

Da mesma forma, em relação à marca, aquilo que o complexo simboliza para a cidade, para a região e para a visibilidade que pode ter a nível nacional, será muito beneficiada com as obras que vão ser feitas, com a possibilidade de ter condições

Presidente

Secretária

adequadas para receber todo o tipo de atletas, desde os mais amadores até aos de alta competição, em diversas modalidades e isso ajudará a manter essa projeção que o Complexo Desportivo de Lamego sempre teve, como instalação desportiva de excelência.

Portanto, temos condições para “comungar” todos do mesmo objetivo e uma vez que o pontapé de saída não foi famoso, pode ser que ainda se consiga recuperar o “fair play” ao longo do jogo.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte:

“As palavras do Presidente revelam o seu parecer sobre o evento realizado pelo Partido Socialista. E, por isso, valem o que valem, dentro das observações políticas.

O Presidente tem de se habituar a respeitar posições diferentes das suas. Posições que são tão nobres e legítimas como as que defende.

Com os comentários que o senhor Presidente realiza demonstra a sua irritação perante a atividade desenvolvida pelo PS. O senhor Presidente tem de se habituar a pensar, que não pode interferir, na vida interna de outros partidos e/ou condicionar as iniciativas que os vereadores da oposição possam desenvolver.

O PS nunca esteve contra a Reabilitação do Complexo Desportivo, mas levantou dúvidas e reservas relativamente à solução encontrada. A nosso ver, haveria outro caminho, outra via, mais segura e de maior comprometimento do Poder Central.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Começo por me referir ao edifício do turismo que está a ser construído junto ao Tribunal. É meu parecer que o edifício fica demasiado longo no cenário em que está inserido.*

Quanto ao projeto do Centro de Estágios de Lamego, lembro ao senhor Presidente que o projeto foi-nos apresentado na sua fase final e constou de uma reunião entre a empresa que elaborou o projeto, executivo e técnicos da Câmara. Considerar que esta curta reunião traduz toda a informação necessária para nos pronunciarmos de forma avalizada, é no mínimo redutora. E por isso, posteriormente, voltei a esta Câmara para analisar as memórias descritivas e as plantas do projeto de recuperação do Centro de Estágios. Acreditar que confiávamos nas afirmações do senhor Presidente de que é um projeto adequado e com qualidade, é no mínimo burlesco. Até porque considerávamos mais adequado recebermos o complexo recuperado pelo Governo ou seja, com os custos das obras a serem pagos por essa entidade e não pela Câmara, endividada como está. E correções há a fazer, de que realço a orientação dos campos de ténis. Ter o sol pela frente quando se joga, não é a melhor recomendação para a

Presidente

Secretária

prática de tal desporto. Corrigir este erro parece-nos ser o mínimo a pedir a quem elaborou este projeto.

Por fim, lembro ao senhor Presidente que sempre acometeu contra os Vereadores do PS em virtude de Lamego e Armamar, serem os únicos Municípios da região que não têm um campo de futebol sintético. Evoluiu e mudou de posição sobre a qualidade da relva, senhor Presidente?”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador Armínio Mendes o seguinte: *“No que concerne à orientação dos campos de ténis, cheguei a discutir isso com o arquiteto, mas garantiu-me que não estavam em causa as condições de utilização dos mesmos.*

Quanto à última questão, o que disse foi, ou o complexo desportivo se tinha adaptado em devido tempo, ainda que para isso tivesse de ser transferido para a Câmara, ou se assumia, resolvendo o assunto, porque neste momento estamos a queimar as últimas etapas, porque a Comissão Europeia já anunciou que não há verbas disponíveis para desporto no próximo quadro.

Portanto, Lamego, ao contrário de outros concelhos que têm um complexo desportivo municipal onde fazem o que precisam para poder responder à procura dos clubes e coletividades da terra, ficou refém do complexo desportivo, ficamos reféns da vontade do Governo e do IPDJ, ficamos reféns das pessoas que, em cada momento, dirigiam o complexo, pior ainda, ficamos reféns da ausência de direção e de investimento naquele equipamento. E quando se apresentou a candidatura para o primeiro relvado, quando houve a possibilidade de o fazer, a candidatura de Lamego foi recusada, porque já tinha um relvado, que era o relvado do complexo desportivo de Lamego. Ou seja, o complexo desportivo de Lamego era o complexo desportivo municipal, mesmo sem o ser.

Por isso fui sempre contra o desenvolvimento do processo que nos conduziu a esta situação, pois tenho a certeza que, se o complexo não fosse do Estado e fosse municipal, mesmo as anteriores câmaras socialistas teriam feito obras e recuperado aquele estádio. Portanto, era preciso tomar uma decisão, que nunca tiveram coragem para a tomar e foi isso que sempre critiquei.

O Estado quando transfere algo para as câmaras ou define condições tipo, por exemplo, aconteceu com a transferência das estradas nacionais, foi definido com a ANMP um plafond, começando a pagar um certo valor por Km, que depois substituíram esse pagamento, por um pacote de fundos comunitários. Nos

Presidente

Secretária

equipamentos desportivos a filosofia é a mesma, dão o equipamento conjuntamente com um instrumento de financiamento da Comissão Europeia, e neste acaso, em concreto, negociou-se um pacote que resultou num concurso, por convite, em que só podia concorrer a Câmara de Lamego. Foi claramente a melhor solução alguma vez apresentada para o complexo desportivo de Lamego e é lamentável que os vereadores do PS se tenham oposto a esta obra.”

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu-se à obra do Eixo Barroco afirmando que, no seguimento da prorrogação para a conclusão da referida obra, receia que tenha de se dar mais tempo para a conclusão da mesma.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a obra está concluída, apenas falta a conclusão da iluminação pública.

COMEMORAÇÕES DO 54º ANIVERSÁRIO DO CTOE (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 94, emanado do Centro de Tropas de Operações Especiais, no qual agradecem toda a colaboração, total disponibilidade e apoio evidenciados no decorrer das comemorações do 54º aniversário do CTOE, que muito contribuíram para os objetivos fossem completamente atingidos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: “*A medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, atribuída ao senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Lopes, não só prestigia a pessoa que a recebe, mas também honra o Município a que preside, demonstrativa da afirmação de Lamego no contexto regional e nacional, pela forma como tem desenvolvido as várias atividades de cariz económico, cultural, social e militar, que muito têm contribuído para que as instituições permaneçam neste concelho e para o bem-estar das nossas populações.*”

RELIGIÃO (COD 54)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, de 26 de junho de 2014, oriundo da Irmandade do Santíssimo Sacramento das Paróquias da Sé e de Almacave, no qual agradece todo o apoio prestado pela Câmara Municipal na celebração das solenidades do Corpo de Deus na cidade de Lamego.

Presidente

Secretária

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

TURISMO (COD 63)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do e-mail, datado de 11 de julho de 2014, oriundo da Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes (AETUR), no qual agradece a hospitalidade e a dedicação com que acolheram o grupo de prescritores que visitou as regiões do Douro e Estrela, no âmbito do projeto de co-promoção “*Douro e Estrela – In tourism*”.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

OFÍCIO DA APITIL-ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 63, datado de 4 de julho de 2014, emanado da APITIL-Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual sugerem ao Executivo Camarário uma nova redação para a deliberação de atribuição de apoio financeiro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DESPORTO (COD 20)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do e-mail, datado de 30 de junho de 2014, oriundo da organização do Douro Granfondo, no qual informam que no dia 3 de maio de 2015, vão levar a cabo a primeira edição do Douro Granfondo, evento de ciclismo que promete transformar a região património mundial em património do pedal. O percurso terá início na cidade do Peso da Régua passando sucessivamente por Lamego, Armamar, Tabuaço, São João da Pesqueira, Carrazeda de Ansiães, Alijó, Sabrosa, Vila Real, antes do regresso à Régua.

Com o Douro Granfondo, o objetivo passa por proporcionar uma experiência inesquecível, tanto desportiva como turística, uma vez que além da participação na prova, os participantes e respetivos acompanhantes vão, certamente, aproveitar para pernoitar uma ou duas noites e visitar a região envolvente. Até porque um dos segredos melhor guardados do programa e que vai causar um grande impacto é o Douro Gourmet, um pequeno passeio de bicicleta que levará os participantes a uma prova de vinhos e degustação de produtos típicos regionais numa das belas quintas durienses.

Presidente

Secretária

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Questiono o senhor Presidente da Câmara se o executivo já tomou uma posição relativamente ao pedido de apoio a uma prova de ciclismo na região. Assim, pretendo saber se foram analisadas as vantagens e a relação custos/benefícios, ficando a sugestão para que numa futura decisão fique bem claro a relação custos/benefícios deste tipo de propostas.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, neste momento, este assunto veio só para conhecimento da Câmara. Todas as iniciativas de grande visibilidade mediática, nos órgãos da comunicação social, são boas, esta prova tem capacidade de juntar muita gente, mas ainda não se decidiu nada em concreto.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da lista de contratos de serviços celebrados no período de 1 de abril a 30 de junho de 2014, a fim de dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de janeiro de 2014, na qual foi autorizado um parecer genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos termos do n.º 4 e n.º 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado (LOE), para 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: *“Questiono o senhor Presidente da Câmara acerca da despesa, no valor de 15.820,58€, à firma DOLCEFARNIENTE, que está na listagem, referente a uma prestação de serviços para o Teatro Ribeiro Conceição, pretendendo saber se essas pessoas já não estão internalizadas na Câmara.*

A minha questão é saber, porque se está a contratar uma empresa para fazer estes serviços, se não podia ser a Câmara, com o seu pessoal, a fazê-los.

Outra questão que coloco é se a Câmara não tem pessoal para fazer o tratamento de envelopagem das faturas da água, uma vez que se paga 6.392,93€ à empresa Ideias XL, Lda., para o fazer. Havendo nesta Câmara tanto pessoal. Ou então, a Câmara poderia contratar pessoal da terra para fazer este tipo de trabalho, em vez de se contratar uma empresa de fora. Só não entendo como antigamente se conseguia fazer tudo isso.

Presidente

Secretária

O senhor **Vereador Armínio Jose Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: “Só nesta listagem constam 15 aquisições de serviço para o Teatro Ribeiro Conceição. Afinal os 700.000€ transferidos para a empresa municipal Lamego Convida não são para pagar as despesas do Teatro Ribeiro Conceição, conforme já foi aqui referido?

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que se refere a uma contratação de serviços para assistência à frente de sala do Teatro, que em cada espetáculo, consoante as necessidades, trabalham vários jovens, quatro, cinco ou seis horas, para prestar apoio. A Câmara não pode ter uma equipa de 10 ou 15 pessoas, para prestar serviço 5 ou 6 horas aos sábados ou domingos ao teatro, pois é de todo impossível, sendo um trabalho irregular, assegurar viabilidade contratual para tal, por isso contrata-se uma empresa para prestar esse serviço. É claro, que havia, por isso, toda a vantagem de existir uma empresa municipal para fazer a gestão destes serviços.

Quanto à questão da envelopagem, a senhora Vereadora quer que coloque um funcionário o mês todo a dobrar folhas de papel e fechar envelopes? E quando ele faltar, ou quando estiver de férias, quem faz esse trabalho? E será indiferente para os municípios receberem a conta da água no dia 1 ou no dia 20 ou no dia 31 de cada mês? Antigamente, o leitor cobrador é que colocava na caixa do correio a fatura e as pessoas tinham que vir à tesouraria pagar. Hoje há outros métodos disponíveis. Portanto, não faz qualquer sentido, ter pessoas a dobrar folhas de papel e a colocá-las dentro dos envelopes, por isso a única solução razoável é recorrer a empresas de prestação de serviços, que prestam de forma automática este serviço a municípios e a todo o tipo de empresas que necessitam de expedir volume elevado de correspondência.

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta ao senhor Vereador Armínio, esclareceu que se está a proceder, desde que houve a decisão da extinção da empresa municipal, à transferência de todos os contratos da mesma para a Câmara. E quando se prorrogou a extinção tinha de se transferir a verba equivalente, ou seja, é transferida mensalmente uma verba, definida em função dos custos de cada mês e por isso são deduzidos mensalmente todos os valores dos contratos que vão sendo transferidos para a câmara. Esta é mais uma prova da importância e utilidade da Lamego Convida, pois a sua extinção resulta num acréscimo de trabalho administrativo e custos muito apreciáveis do lado do município.

Presidente

Secretária

ASSOCIAÇÕES (COD.08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, datado de 18 de junho de 2014, oriundo da organização da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, dando conta que, no passado dia 11 de junho de 2014, em Miranda do Douro, foi eleita a nova direção, para os próximos dois anos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JULHO DE 2014 (COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de julho de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: JOSÉ JOAQUIM ALMEIDA NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 344/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 2905/DASU, de 4 de julho de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 56944, do mês de maio de 2014, no valor de 304,65€ e da fatura n.º 70128, do mês de junho de 2014, no valor de 285,05€ referente à instalação de água n.º 6104, em nome de José Joaquim Almeida Nogueira, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 107,39€ e 102, 14€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: LUÍS PINTO COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 2992/DASU, de 9 de julho de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 72305, do mês de junho de 2014, no valor de

Presidente

Secretária

1039,65€, referente à instalação de água n.º 10417, em nome de Luís Pinto Coelho, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 302,87€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (**COD 01**)

REQUERENTE: JOAQUIM MANUEL BRANDÃO DOS SANTOS

LOCAL: QUINTA SRA. DOS PERSEGUIDOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 345/01/14, do senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Joaquim Manuel Brandão dos Santos, cliente n.º 7698, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de isenção da tarifa pela prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (**COD 01**)

REQUERENTE: MARCO PAULO DE FREITAS PEREIRA

LOCAL: RUA DR. MANUEL PEREIRA CARDOSO, BLOCO 3 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 346/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Marco Paulo de Freitas Pereira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

Presidente

Secretária

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 4598 de Marco Paulo de Freitas Pereira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ALDA MARIA DA SILVA PINTO

LOCAL: RUA PORTA DO SOL, 25 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Alda Maria da Silva Pinto solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 2600 de Alda Maria da Silva Pinto, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ALFREDO REBELO FERREIRA

LOCAL: RUA LOURENÇO ANTÓNIO CHAVES, LOTE 19 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Alfredo Rebelo Ferreira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

Presidente

Secretária

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 13943 de Alfredo Rebelo Ferreira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE À REPOSIÇÃO DE VERBAS INDEVIDAMENTE RECEBIDAS (**COD 64**)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA

Presente à reunião requerimento emanado do senhor José Manuel Peixoto de Oliveira, que surge no seguimento da notificação efetuada por esta Câmara Municipal, para reposição de verbas recebidas indevidamente, referentes a abono para falhas, no valor total de 664,88€, pelo que solicita autorização para proceder ao pagamento em 16 prestações mensais e sucessivas, em conformidade com o disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, nos seguintes termos, com início no mês de setembro de 2014:

1ª Prestação, no montante de 64,88€;

2ª à 16ª Prestação, no montante de 40,00€, cada.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos solicitados.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO E ISENÇÃO DE TAXAS (**COD 20**)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/47/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 26 de junho de 2014, no qual deferi a pretensão da requerente de autorização a colocação de suportes publicitários relativos à ocorrência de eventos culturais.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

10-ASSUNTO: PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL DA HABITAÇÃO (COD 31)**REQUERENTE:** MARIA SEABRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 348/31/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2516/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Maria Seabra Rodrigues, esposa do arrendatário deste Município, António Cardoso Inácio, residente no Bairro da Feira, no sentido de ver a sua renda diminuída.

Este agregado tem um rendimento mensal de 306,86€, a título de pensão de invalidez, possui uma dívida no valor de 1.282,02€, relativa a 45 prestações e, ainda, a renda do mês de maio de 2014.

Assim sendo, e de acordo com Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio e com a fórmula prevista no Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, a renda pode passar a ser no valor de 4,85€ (Quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o pedido da requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a diminuição da renda da habitação da requerente para 4,85 €, conforme proposto.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DA RENDA DA HABITAÇÃO (COD 31)**REQUERENTE:** EMÍLIA MARIA DA SILVA LAPA

Presente a proposta de deliberação n.º 349/31/2014 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2336/PAT/DFP, dando conhecimento da pretensão da senhora Emília Maria da Silva Lapa, moradora na Quinta de Sto. António, Lote 33, B - 3º Esq., em protelar o pagamento da sua dívida, até que lhe seja atribuído o RSI. Nessa mesma informação dá-se conta que a arrendatária já solicitou duas vezes o pagamento em prestações, a primeira vez em 15 de fevereiro de 2011, que viria a ser anulado por incumprimento, e a segunda vez, que foi concedido a 3 de abril de 2012, por um prazo mais alargado, com prestações mais baixas (117,09€), e que mesmo assim também não foi cumprido, apesar de na altura o agregado possuir um rendimento mensal de 1.148,00, proveniente dos rendimentos da arrendatária, do filho e da nora.

Presidente

Secretária

Vem agora a requerente, baseada no facto, devidamente comprovado pela técnica de ação social deste Município, de ser a única responsável pelos 2 netos, que foram abandonados pela mãe, solicitar a prorrogação do prazo para pagamento da dívida. Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja deferida a pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 9 de julho de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que decorreram no dia 18 a 21 de julho de 2014, em Cepões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 9 de julho de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento, que decorreram no dia 19 a 20 de julho de 2014, em Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. SALVADOR - PENAJÓIA (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SALVADOR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da

Presidente

Secretária

requerente para a realização das Festas em Honra de S. Salvador, que decorrem nos dias 4 a 6 de agosto de 2014, na freguesia da Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrem nos dias 11 a 15 de agosto de 2014, no Lugar do Bairral, na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - VILA NOVA DE SOUTO DEL REI (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, que decorrem nos dias 15 a 17 de agosto de 2014, no Lugar de Juvandes, na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, que decorrem nos dias 7 a 11 de agosto de 2014, no Lugar da Casa do Povo, na freguesia de Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

18-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJA (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de S. Tiago, que decorrem nos dias 25 a 27 de julho de 2014, junto à Escola Primária de Magueija.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BENTO – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 9 de julho de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 19 de julho, das 23:30 horas às 00:30 horas, para a realização das Festas em Honra de S. Bento, a realizar no Lugar do Rossas, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 9 de julho de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 19 e 20 de julho, das 07:00 horas às 00:00 horas, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, a realizar na freguesia de Cepões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 26**)

Presidente

Secretária

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 9 de julho de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 19 e 20 de julho, das 08:30 horas às 22:00 horas, para a realização das Festas em Honra Do Santíssimo Sacramento, a realizar na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SALVADOR – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 358/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de agosto, das 00:00 horas às 00:30 horas, para a realização das Festas em Honra de S. Salvador, a realizar na freguesia de Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 7 a 11 de agosto, das 07:00 horas às 02:00 horas, para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, a realizar na freguesia de Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

Presidente

Secretária

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 14 de agosto, das 23:00 horas às 01:00 horas, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar no Lugar do Bairral, na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 16 de agosto, das 23:30 horas às 01:00 horas, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar no Lugar de Juvandes, na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 362/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 25 a 28 de julho de 2014, na freguesia de Cambres.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Questiono se, quando uma Comissão de Festas, solicita o pedido de autorização para a realização de uma Festa, este comporta igualmente a respectiva isenção, ou se é necessário realizar um novo requerimento.*

É que tenho verificado que algumas Comissões de Festas requerem a autorização, mas não a respectiva isenção de taxas.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Os pedidos para a isenção do pagamento de taxas referentes à organização das festas é um requerimento feito à parte do pedido de licenciamento, não estando implícita a sua isenção. Contudo, para o próximo ano irão ser revistos estes tipos de pedidos de isenção.”*

27-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 7 a 11 de agosto de 2014, na freguesia de Britiande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PENUDE (**COD 26**)

Presidente

Secretária

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 11 a 15 de agosto de 2014, na freguesia de Penude.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, que seja ratificado o seu despacho, datado de 10 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, para o dia 13 de julho de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 9, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto e 6, 7 e 8 de setembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos

Presidente

Secretária

Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: SOLTAGIGA PUBLICIDADE, LDA.

LOCAL: EN2 – JUNTO À ROTUNDA DO TORRÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 12º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Lamego, que delibere o deferimento do pedido da requerente, no qual solicita o licenciamento para a colocação de um outdoor publicitário, na EN2, junto à rotunda do Torrão, na freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE (COD 42)

REQUERENTE: LÚCIO FERNANDES DA SILVA

LOCAL: QUINTA DOS CIPRESTRES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/39/2014 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 1632/DOU, de 3 de julho de 2014 e do parecer do Chefe da DOU, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido do destaque de uma parcela e da emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE TRANSFORMAÇÃO DE GRANITO (COD 42)

REQUERENTE: GRANITOS LAMECENSE, LDA.

LOCAL DA OBRA: CERRO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 374/42/2014 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo que refere que no seguimento do requerimento do senhor Belarmino de Jesus Fonseca, na qualidade de sócio gerente da firma "Granitos Lamecenses, Lda." e de acordo com o parecer do CDOU, datado de 08/07/2014, nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, propõe que a Câmara Municipal classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos no valor de 2.424,05€, ficando assim o valor das taxas a liquidar com a concessão do incentivo no valor de 5.798,73€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

34-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 3/08 (COD 39)

REQUERENTE: CONSTRUÇÕES E PROPRIEDADES JOAQUIM DA SILVA NEVES, LDA.

LOCAL: LUGAR DO BARREIRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que surge no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião realizada no dia 12/05/2014 em que foi declarada a caducidade do alvará de loteamento nº3/08 e deliberado proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando o valor da caução existente.

O loteamento em causa era constituído unicamente por dois lotes, sendo que as obras de urbanização em falta correspondem aos arranjos exteriores do lote 1, no qual ainda não foi efetuada qualquer construção.

O lote 1 do referido loteamento foi adquirido à Caixa Geral de Depósitos pela firma "José da Silva & Ribeiro dos Santos, Lda." que solicita no dia 29/05/2014 que se mantenha válido o alvará de loteamento n.º 3/08, comprometendo-se a executar as obras de urbanização em falta.

Face ao exposto e uma vez que a firma requerente assume a execução das obras em falta, propõe que a Câmara Municipal delibere a emissão oficiosa do alvará de loteamento, condicionada à requerente apresentar uma caução no valor das obras em falta, devendo as áreas de construção ser corrigidas como referido na memória descritiva, dado que se detetou que as áreas constantes do alvará inicial estão erradas.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR (COD 44)

ARGUIDOS: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FERNANDES E OLÍMPIO JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/44/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao processo disciplinar acima identificado, que vem acompanhada das conclusões do relatório final do instrutor do processo e que dá como provados os factos imputados ao arguido José Carlos Teixeira Fernandes, propondo que se aplique ao arguido, nos termos das disposições combinadas dos artigos 3º, nº 1, nº 2 alínea e), nº 7, artigo 9º, nº 1 al. b), 10º nº 2, artigo 16º alínea d) e artigo 20º, todas do Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, a aplicação de uma pena de multa, na quantia de 53,22 € (cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos), equivalente a três remunerações base diárias; propõe, também, nos termos das disposições combinadas dos artigos 3º, nº 1, nº 2 alínea a), nº 3, artigo 9º, nº 1 al. c), 10º nºs 3 e 4º e artigo 20º do referido Estatuto, a aplicação ao arguido da pena de suspensão pelo período de vinte e um dias. Atento o estatuído no artigo 9º, nº 3 do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, propõe a aplicação ao arguido da pena única de suspensão pelo período de vinte e dois dias.

Atendendo a que se dá como provado que o arguido não tem antecedentes, sendo trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, desde 02/01/2010, nada consta do seu certificado de registo disciplinar junto aos autos, atendendo, também, a que não é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar posterior à que se reporta o presente processo, caso a Exma. Câmara Municipal entenda que a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição e prevenção da infração, verificando-se um juízo de prognose social favorável ao arguido, poderá suspender a pena aplicada pelo período de um ano, a contar da data da decisão ao arguido, nos termos do disposto no artigo 25º do E.D.. A suspensão caducará se o trabalhador vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar.

Presidente

Secretária

Dá-se, igualmente, como provados os factos imputados referidos no relatório ao arguido Olímpio José de Almeida Ribeiro, propondo que se aplique ao arguido, nos termos das disposições combinadas dos artigos 3º, nº 1, nº 2 alínea e), nº 7, artigo 9º, nº 1 al. b), 10º nº 2, artigo 16º alínea d) e artigo 20º, todas do Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, a aplicação ao arguido de uma pena de multa, na quantia de 48,51€ (quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), equivalente a três remunerações base diárias; propõe, também, nos termos das disposições combinadas dos artigos 3º, nº 1, nº 2 alínea a), nº 3, artigo 9º, nº 1 al. c), 10º nº 3, 17º e artigo 20º do referido Estatuto disciplinar, a aplicação ao arguido da pena de suspensão pelo período de vinte e um dias. Atento o estatuído no artigo 9º, nº 3 do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, propõe a aplicação ao arguido da pena única de suspensão pelo período de vinte e dois dias.

Atendendo a que se dá como provado que o arguido não tem antecedentes, sendo trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, desde 01/10/2012, nada consta do seu certificado de registo disciplinar junto aos autos, atendendo, também, a que não é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar posterior à que se reporta o presente processo, caso a Exma. Câmara Municipal entenda que a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição e prevenção da infração, verificando-se um juízo de prognose social favorável ao arguido, poderá suspender a pena aplicada pelo período de um ano, a contar da data da decisão ao arguido, nos termos do disposto no artigo 25º do E.D.. A suspensão caducará se o trabalhador vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar.

Deliberação: Analisadas as conclusões do relatório final do instrutor do processo disciplinar, e na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo deliberado, por maioria, (com quatro votos a favor e três votos contra), concordar com as conclusões e fundamentos do relatório final do instrutor, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, aplicando ao arguido José Carlos Teixeira Fernandes a pena única de suspensão, pelo período de vinte e dois dias.

Presidente

Secretária

Do mesmo modo, analisadas, igualmente, as conclusões do relatório final do instrutor do processo disciplinar, e na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo deliberado, por maioria, (com quatro votos a favor e três votos contra), concordar com as conclusões e fundamentos do relatório final do instrutor, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, aplicando ao arguido Olímpio José de Almeida Ribeiro a pena única de suspensão, pelo período de vinte e dois dias.

Chegados a esta fase, o senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs uma nova votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo o órgão executivo concordado com a proposta do senhor Presidente e deliberado, proceder à votação, por escrutínio secreto, sobre a suspensão, ou não, da pena de suspensão aplicada.

Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, (com sete votos a favor), suspender a pena aplicada ao arguido José Carlos Teixeira Fernandes pelo período de um ano, a contar da data da notificação da decisão, nos termos do disposto no artigo 25º do E.D., atendendo a que se dá como provado que o arguido não tem antecedentes disciplinar, sendo trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, nada constando dos seu certificado de registo disciplinar junto aos autos, atendendo, também, a que não é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar posterior à que se reporta o presente processo, entende-se que a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição e prevenção da infração, verificando-se um juízo de prognose social favorável ao arguido. A suspensão caducará se o trabalhador vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar.

Do mesmo modo, o Executivo deliberou, por unanimidade, (com sete votos a favor), suspender a pena aplicada ao arguido Olímpio José de Almeida Ribeiro pelo período de um ano, a contar da data da notificação da decisão, nos termos do disposto no artigo 25º do E.D., atendendo a que se dá como provado que o arguido não tem antecedentes disciplinares, sendo trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, nada constando dos seu certificado de registo disciplinar junto aos autos, atendendo, também, a que não é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar posterior à que se reporta o presente processo, entende-se que a simples

Presidente

Secretária

censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição e prevenção da infração, verificando-se um juízo de prognose social favorável ao arguido. A suspensão caducará se o trabalhador vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

36-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/20/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, referindo que de acordo com o Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, é da competência da Câmara Municipal a atribuição de auxílios económicos. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares dos alunos, inerentes à frequência das aulas, nomeadamente subsídios para alimentação, livros e material escolar, como referem as alíneas a) e c) do artigo 14º do referido diploma.

Dando cumprimento aos preceitos legais, mas procurando também promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo dos alunos, torna-se indispensável o apoio às famílias mais carenciadas na aquisição de livros e material escolar e na promoção de uma alimentação equilibrada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar:

- 1 - A atribuição de auxílios económicos aos alunos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico (refeição escolar, livros e material escolar) e às crianças da educação pré-escolar (refeição escolar), da rede pública, para o próximo ano letivo;
- 2 - A não atribuição de auxílios económicos a alunos ou crianças a frequentar estabelecimentos de ensino do concelho mas residentes fora do concelho;
- 3 - A aplicação da fórmula do "rendimento per capita" para situações excecionais (nomeadamente em situações de desemprego e/ou processos de divórcio), desde que, através de documentos comprovativos, se encontrem em condições de serem integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar na íntegra os pontos 1 e 3 acima descritos.

No que concerne ao ponto 2, foi deliberado, igualmente, por unanimidade, a atribuição de auxílios económicos a alunos ou crianças a frequentar estabelecimentos de ensino do concelho, residentes fora do concelho.

37-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: ALICE MARIA PINTO MONTEIRO DA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 65 da 2ª secção do cemitério da Santa Cruz à senhora Alice Maria Pinto Monteiro da Costa, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em dez mensalidades iguais de 81,26€, cada.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrem nos dias 18 a 21 de julho de 2014, na freguesia de Cepões.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

Presidente

Secretária

39-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 382/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrem nos dias 15 a 17 de agosto de 2014, no Lugar de Juvandes, na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

40-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO – CAMBRES (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 380/62/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal autorização do corte de trânsito para a realização da Festa em Honra de Nosso Senhor da Aflição, em Cambres, que ocorre nos dias 25 a 27 de julho de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – BRITIÂNDE (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/62/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito para a realização da Festa em Honra de Santa Bárbara, que ocorre no dia 10 de agosto, em Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

42-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA

Presidente

Secretária

E ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – ANO LETIVO 2014/2015 (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 383/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 192/DFP, propondo que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, com convite à “EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda.”, ao abrigo do Regulamento (CE) N.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento (CE) N.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007:

«... as autoridades competentes podem decidir adjudicar por ajuste direto contratos de serviço público cujo valor anual médio seja estimado em menos de 1 000 000 EUR ou que tenham por objeto a prestação anual de menos de 300 000 quilómetros de serviços públicos de transporte de passageiros”»

2. Aprovar ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e dos artigos 115.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, os documentos que servirão de base ao procedimento: Convite (inclui anexos I a III) e Caderno de Encargos (inclui anexos A e B).

3. Nomear os seguintes membros responsáveis para a apreciação das propostas (125.º) e prestação de esclarecimentos (50.º/n.º 2):

Divisão	Nome	Carreira / cargo
DEASC	Elisabete Maria Pereira da Silva	Técnica superior
DFP	Mónica Isabel Lamelas Gonçalves	Técnica superior
DEASC	Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira	Vereadora/DEASC (<i>substitui a técnica da DEASC nas suas ausências e impedimentos</i>)
DFP	António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia	Técnico superior (<i>substitui a técnica da DFP nas suas ausências e impedimentos</i>)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: OBRAS NO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE LAMEGO (COD 20)

Presidente

Secretária

Presente à reunião o e-mail, datado de 17 de julho de 2014, emanado do Tribunal da Comarca de Viseu, que refere que:

“Na sequência da reunião havida entre os órgãos de gestão da futura comarca de Viseu e do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, no dia 4 de Maio de 2014, ficou acordado que depois da devida análise por parte dos engenheiros da Câmara Municipal de Lamego a respeito das obras a realizar no edifício onde funciona o tribunal da atual Comarca de Lamego, necessárias para a condigna instalação da 2ª. Secção Central de Menores e Família e do Polo do DIAP da futura Comarca de Viseu, com a respetiva sede em Lamego, seria transmitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, aos referidos órgãos de gestão da disponibilidade, ou não, da Câmara Municipal de Lamego em colaborar na realização de tais obras.

Na verdade, estando prevista para o dia 1 de Setembro de 2014 a implementação da nova reforma judiciária, importa ponderar sobre modo como ocorrerá a instalação da dita 2ª. Secção Central de Menores e Família e do Polo do DIAP da futura comarca de Viseu no edifício do Tribunal da atual Comarca de Lamego, e, tendo em conta que este não reúne atualmente as condições logísticas ideais para o efeito, essa ponderação depende, neste momento, da disponibilidade, ou não, da edilidade de Lamego em colaborar na realização das ditas obras que, sendo de pequena monta, ainda assim carecem de ser levadas a cabo por forma a adaptar os espaços livres que existem no edifício do atual Tribunal de Lamego à aludida 2ª. Secção Central de Menores e Família e sem as quais os mesmos não poderão ser aproveitados por não disporem, no estado em que se encontram, das condições para o efeito, mormente por não permitirem, a partir do interior dos mesmos, de ligação à restante parte do edifício. Face ao exposto, solicita que, com urgência, se digne transmitir aos órgãos de gestão da futura comarca de Viseu o que tiver por conveniente, no que tange à disponibilidade da colaboração da Câmara Municipal de Lamego, na realização das ditas obras.”

Deliberação: Nos termos da reunião, tida entre o senhor Presidente da Câmara de Lamego e a senhora Juiz Presidente do atual Tribunal da Comarca de Lamego, na qual foi apurado que o Tribunal da Comarca de Lamego irá ser reforçado com a instalação da 2ª. Secção Central de Menores e Família e do Polo do DIAP da futura Comarca de Viseu, foi solicitado à Câmara Municipal de Lamego para que efetuasse as obras necessárias à referida instalação.

Presidente

Secretária

Contudo, a Câmara Municipal de Lamego mantém todas as reservas e total desacordo com a atual reforma do mapa judiciário, que entrará em vigor no próximo mês de setembro, pela perda de competências do atual Tribunal da Comarca de Lamego.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Sobre esta solicitação, estamos face a uma questão dilemática e que o senhor Presidente da Câmara vai ter dificuldade em escolher. Por um lado, ajudar o Poder Central fazendo as obras solicitadas é como permanentemente tem o hábito de afirmar “fazer filhos em mulher alheia”. Contudo, também é hábito afirmar, que “quando se faz bem algo, ninguém leva a mal”. O senhor Presidente encontra-se, assim, encurralado na conveniência das suas próprias apreciações.*

No que diz respeito, ao caso em apreço, parece ser importante um olhar próximo do município e uma tentativa de esforço no sentido de anuir ao solicitado”.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Fausto da Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija;
- 2- Jaime da Conceição Xavier, Foz de Baixo, Ferreiros de Avões;

1- Tomou a palavra o senhor **Fausto da Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija**, que começou por questionar o senhor Presidente da Câmara acerca do ponto de situação em relação ao seu pedido de cedência de instalações, para a associação que representa, num dos três edifícios do antigo e desativado parque escolar de Magueija. Solicitou autorização para utilizar uma das salas enquanto não houvesse uma decisão em concreto, afirmando que não gostaria de ser discriminado em relação às outras associações.

Por fim solicitou que fosse dada uma resposta por escrito, uma vez que também fez, por escrito, o seu pedido.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu o seguinte: *“Mais uma vez, o senhor Presidente da Câmara insiste em acusar os Vereadores do PS, confundindo as problemáticas, as situações e os momentos. No que diz respeito a*

Presidente

Secretária

esta questão da distribuição dos espaços pelas associações de Magueija, estamos perante novas circunstâncias, novos interlocutores e outros interesses. Assim, se a proposta do senhor Presidente valia antes, mais pertinência tem agora, uma vez que a Associação, que o senhor Fausto representa está disponível para a acolher.

É, por isso, equilibrada e sensata a proposta do senhor Fausto em aceitar uma sala da escola de Magueijinha para a sua Associação.

Por isso, gostaria de sensibilizar o senhor Presidente da Câmara para a resolução desta questão. A Associação precisa de um espaço para desenvolver a sua atividade, pelo que está a ser prejudicada e discriminada com esta situação.

O senhor Presidente diz que a partir de setembro, com a resolução definitiva da situação do infantário, o problema fica resolvido. Assim, que fique claro este compromisso e que em setembro a situação seja definitivamente resolvida.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: “*Recordo ao senhor Presidente da Câmara que na última sessão da Assembleia Municipal disseram-lhe que a palavra do Eng. Francisco Lopes tem mais importância e valor do que qualquer acordo. Contudo a palavra do Presidente da Câmara não tem força legal e os acordos verbais, nos termos do C.P.A., tem de ser reduzidos a escrito. Por isso, lamento dizer, mas enquanto não houver nada escrito entre esta Câmara e as instituições de Magueija, não existem acordos nenhuns. Como sabe, tentámos arranjar uma solução mais que equilibrada juntamente com o seu Chefe de Gabinete, mas o senhor Presidente não o aceitou, impondo a sua solução. E pergunto ao senhor Presidente: qual vai ser o problema que vai arranjar para que em setembro ainda não sejam entregues as escolas?*”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu o seguinte: “*O Município de Lamego aguarda uma decisão em relação ao encerramento, ou não, do jardim-de-infância que funciona no edifício da antiga escola de Magueija e até que se saiba essa decisão, a Câmara não vai tomar qualquer posição, após o que irá encontrar uma solução para todo aquele espaço. No entanto, se o infantário se mantiver em funcionamento irei tomar uma posição em relação às escolas que se encontram atualmente fechadas.*

A discriminação não se coloca pois, quando tomei a decisão de entregar a escola ao Rancho de Magueija, a Associação em apreço ainda não existia. Coloca-se, isso sim, a questão do reequilíbrio da distribuição justa dos espaços existentes entre as diversas associações, que, neste momento, e desde algum tempo, estão a funcionar

Presidente

Secretária

em Magueija. Portanto, em setembro, data prevista para decisão definitiva do encerramento, ou não, do jardim-de-infância, encontrarei uma solução.

Lembro ao senhor Fausto que já trouxe à reunião de Câmara proposta de entrega, através de contratos de comodato, dos espaços das escolas de Magueija, propondo exatamente a solução que o senhor Fausto defende, mas que os Vereadores do PS rejeitaram. Assim, torna-se necessário esclarecer o dilema: porque razão os senhores Vereadores do Partido Socialista rejeitaram uma proposta equilibrada apresentada pelo presidente da câmara, mas aceitam a mesma proposta se for feita pelo Sr. Fausto. A resposta parece óbvia e é a tentativa de fazer crer que o presidente da câmara se recusou a encontrar uma solução e que a tal foi obrigado. Pois como tal é falso, o assunto terá que ser devidamente esclarecido.”

2- Tomou a palavra o senhor **Jaime da Conceição Xavier**, residente na Foz de Baixo, freguesia de Ferreiros de Avões, dando conta, mais uma vez, do mau estado em que se encontra o Caminho que liga o Lugar de Foz de Baixo ao Lugar de Lamas, Cambres, afirmando que o mesmo se encontra intransitável. Referiu que já anda a tratar deste problema na Câmara Municipal, desde o primeiro mandato do senhor Presidente da Câmara, não tendo sido feita, até à data, qualquer intervenção, quer por parte desta Câmara, quer por parte da Junta de Freguesia.

De seguida, solicitou à Câmara Municipal, uma vez que a Junta de Freguesia nada faz, que fosse analisada a água do fontanário público existente no Lugar da Foz de Baixo, pois a água falhou, mas entretanto já foi repostada, no entanto gostaria de saber da sua qualidade.

Referiu-se, também, à falta de gestão de combustíveis num terreno no Lugar da Foz de Baixo, facto já comunicado à Câmara, nada tendo sido feito até hoje, solicitando, por isso, a intervenção da Câmara para o corte do silvado.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao Chefe da DASU, Eng. Eira, que referiu que, em tempos, já andou no local a mini-giratória da Câmara, que limpou o caminho entre o Lugar de Foz de Baixo e Lamas, em Cambres, tendo ficado na altura o caminho transitável.

De seguida, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que este assunto vai ser remetido, novamente, ao senhor Eng. Eira, Chefe da DASU, para verificar “in loco” a situação do caminho de Lamas, bem como a questão do fontanário público, na presença do senhor Jaime Xavier.

Presidente

Secretária

44-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

45-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária